



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 39 de 2023 PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 39 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	10	Cynthia Branco Batista Pinto
2º	9	Márcia Silva Martins Alves
3º	9	Jeferson Dias Leandro
4º	8	Aline Maria Vieira Simão
5º	6	Sâmara Rose Figueiredo Arthuso
6º	3	Tayane Delfim Rodrigues
7º	3	Felipe Alves Machado
8º	3	Selma de Oliveira
9º	3	Caroline Moraes Rodrigues Santos
10º	3	Filipe Caldeira Castro
11º	0	João Marcelo Vasconcelos Gomes
12º	0	Paula Alves Carreiro
13º	0	Josiane Maria Fonseca Silva
14º	0	Gabriela Cristina Pereira Anunciação
15º	0	Jhulia Elizabeth Bento de Moura

Nova Era, 11 de setembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO – ADIAMENTO DO SORTEIO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 38 DE 2023 - ADVOGADO

Em virtude do recurso tempestivo impetrado pelo sr. Raiony Savio Carneiro de Sena em relação ao processo seletivo (EDITAL Nº 38 DE 2023), manifesto pelo adiamento do sorteio, posteriormente, designaremos uma nova data para a sua realização.

Nova Era, 11 de Setembro de 2023

Paula Martins da Costa Drumond
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG AGOSTO 2023

Torna público os contratos: Contrato 74/23 com a empresa **LUDMILLA DIAS DOS SANTOS – MEI** para Concessão da Administração e Exploração do Terminal Rodoviário de Nova Era, situado na Avenida Juca Batista, no 1515, Bairro Centro, em Nova Era – MG, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com período de vigência de 04/08/23 a 03/08/33; Contrato 75/23 com a empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB SA** para recebimentos de faturas no padrão FEBRABAN na modalidade de arrecadação de guias com códigos de barras e débito automático para atender a Secretaria de Fazenda, no valor de R\$ XXX, com período de vigência de 01/08/23 a 31/07/24; Contrato 76/23 com a empresa **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA** para instalação de equipamentos de segurança na Escola Municipal Antônio Andrade e Escola Municipal Delby Pires Muzzi, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ R\$ 244.434,39 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos.), com período de vigência de 03/08/23 a 02/01/24; Contrato 77/23 com a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA** para prestação de serviços de backup 3x ao dia e hospedagem VPS (Servidor Virtual Privado, para arquivamento de dados do E-SUS PEC), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), com período de vigência de 03/08/23 a 02/08/24; Contrato 78/23 com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** para pavimentação de via em bloco de concreto sextavado, nas ruas Ametistas e Calcedônia no bairro Colina, rua dos Bandeirantes no bairro Aroeiras e rua Raimundo Severino Alves no bairro Córrego das Pedras em Nova Era/MG, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 1.696.538,92 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), com período de vigência de 08/08/23 a 07/03/24; Contrato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA, terça-feira, 12 de setembro de 2023

79/23 com a empresa **GONÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** para prestação de telecomunicações com fornecimento de links dedicados e interligação das secretarias do município de Nova Era, no valor de R\$ 115.497,59 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e cinquenta e nove centavos), com período de vigência de 08/08/23 a 07/12/23; Contrato 80/23 com a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para prestação de serviço telefônico fixo comutado para atender as secretarias do município de Nova Era, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com período de 08/08/23 a 07/08/24; Contrato 81/23 com a empresa **AGOSTINHO GEOVANI ALVES DO AMARAL EIRELE** para contratação de serviços de pintura de prédios públicos, praças, muros, muretas e bens públicos, com fornecimento de material e mão de obra por conta da Contratada, para atender à Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Água e Esgoto e Desenvolvimento Econômico Social, no valor de R\$ 152.736,77 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), com período de vigência 10/08/23 a 09/08/24; Contrato 82/23 com a empresa **VALDOS MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), com período de vigência de 21/08/23 a 20/08/24; Contrato 83/23 com a empresa **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA** para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 828.578,71 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), com período de 23/08/23 a 22/01/24.

Torna público os aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato 61/23 com a empresa **AGOSTINHO GEOVANI ALVES DO AMARAL EIRELI** no valor de R\$ 76.368,38 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) passando para R\$ 229.105,15 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinco reais e quinze centavos); 1º Termo Aditivo ao Contrato 35/23 com a empresa **PEDROSO ENGENHARIA LTDA** prorrogando o prazo de vigência até 22/10/23; 5º Termo Aditivo ao Contrato 06/22 com a empresa **ALESSANDRO DRUMOND ENGENHRIA & ARQUITETURA LTDA** prorrogação de vigência até a 24/01/24; 2º Termo Aditivo ao Contrato 30/21 com a empresa **MENDES ARAÚJO EIRELI** aditivo no valor de R\$ 4.524,96 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com INPC 3,53% passando para R\$ 132.709,90 (cento e trinta e dois mil, setecentos e nove reais e noventa centavos) e prorrogação de vigência até 31/08/24.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**

Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços para o eventual fornecimento de equipamentos de informática para o atendimento do serviço administrativo das secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era e das escolas municipais. Data: 25/09/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38 de 2023 ADVOGADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da classificação preliminar retificada, relativa ao Edital nº 38 de 2023, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
6	Raiony Savio Carneiro de Sena
5	Mayara Caldeira Araújo
4	Sara Santos da Costa
3	Fernanda Paula Gondin
2	Priscilla Laureana Nunes Prata* maior pontuação no item experiência dentre os candidatos com mesma pontuação
2	Ana Luisa Araújo Domingues Leles
2	Francislaine Fraga Leite
2	Isadora de Oliveira Martins Aires
2	Rafael Fernandes de Souza
0	Amanda Teixeira Tavares
0	Ana Luiza Gomes Pereira
0	André Luis Rodrigues Pimentel
0	Débora Emiliano Moutinho Gomes
0	Deivison Domingues da Silva
0	Greiziele Aparecida Rosa Silva Pacixnek
0	Isabela Silva de Oliveira Mendes
0	Jairce Vilar Benevenuto
0	Lidia da Silva Marcelino
0	Sinara Caetano
0	Tauana Lana Gomes Sales

Nova Era, 12 de setembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros
Claudinéia Mara Alvarenga Faustino
Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.283 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**Da denominação de ruas no bairro de
Capoeirana, nesta cidade.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua José Afonso, a rua que faz a ligação entre a MGC-120 no trevo de Capoeirana, ao final sem saída, no bairro de Capoeirana, neste município.

Art. 2º. Passa a denominar Rua José Lucas, a rua que faz ligação entre a rua José Afonso ao final sem saída, no bairro de Capoeirana, neste município.

Art. 3º. Passa a denominar Rua Dimas Martins dos Santos, a rua que faz ligação entre a MGC-120, KM-23, ao final sem saída, paralela à Estrada de Ferro Vitória Minas, no bairro de neste município.

Art. 4º Passa a denominar Rua Benedita Angélica Siqueira, a rua que segue paralela entre os quilômetros 23 e 24 da MGC-120, no bairro de Capoeirana, neste município.

Art. 5º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de Setembro de 2023.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.284 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**Da denominação de praça Catarino
Ferreira da Cruz, a praça construída no
Garimpo de Capoeirana, neste
Município.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar praça Catarino Ferreira da Cruz, a praça construída no Garimpo de Capoeirana, neste município.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Nova Era, 12 de Setembro de 2023.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.285 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**Da denominação de praça Jandira
Gomes de Carvalho, a praça construída
em Garimpo de Capoeirana, neste
Município.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar praça Jandira Gomes de Carvalho, a praça construída em Capoeirana, neste município.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de Setembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA, terça-feira, 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00204 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 1
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

Cobrir despesas nas dotações abaixo relacionadas com superavit financeiro apurado em 31/12/2022.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.702.75	
<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>59.702.75</i>	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
4.4.90.52.00	396 Equipamento e Material Permanente	14.177.00	
<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>14.177.00</i>	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000.00	
<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>42.000.00</i>	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.280.50	
<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.280.50</i>	
TOTAL:		R\$	129.160.25

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

129.160.25

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00204 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
---	--

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00205 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

Cobrir despesas nas dotações abaixo relacionadas por anulação conforme lei autorizativa

.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		1.079.00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		1.079.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		487.50
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		487.50
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.886.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.886.00
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental		
3.3.90.32.00	432 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.129.30
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.129.30
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.30.00	581 Material de Consumo		2.407.79
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas,contrib e preços		2.407.79
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00205 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto		
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo	6.000.00	
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	6.000.00	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
4.4.90.52.00	627	Equipamento e Material Permanente	2.115.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.115.00	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00	650	Material de Consumo	27.422.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.422.00	
3.3.90.32.00	652	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	728.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	728.00	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	9.000.00	
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	9.000.00	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054		Manutencao Museu		
3.3.90.39.00	718	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.550.00	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde		
3.3.90.36.00	745	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.500.00	
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.500.00	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2054		Manutencao Museu		
3.3.90.47.00	768	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			73.424.59	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00205 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2009	Pagamento Determinacoes Judiciais		
3.3.90.91.00	099 Sentenças Judiciais		32.287.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>32.287.00</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.079.00
<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.079.00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado		487.50
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>487.50</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo		5.815.30
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.815.30</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.00
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.000.00</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado		13.500.00
<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>13.500.00</i>
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	574 Equipamento e Material Permanente		6.000.00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA , terça-feira , 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00205 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	6.000.00
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1018		Ampl. Sist. Capt de Água/ Poço artesian	
4.4.90.52.00	594	Equipamento e Material Permanente	2.407.79
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	2.407.79
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
4.4.90.52.00	627	Equipamento e Material Permanente	728.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	728.00
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.04.00	663	Contratação por Tempo Determinado	9.000.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	9.000.00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.1004		Refor. Rest. Bens Tombados-Inventariado	
4.4.90.39.00	726	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica	120.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.00
TOTAL:		R\$	73.424.59

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA, terça-feira, 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00206 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2254 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com a dotação abaixo relacionada por superavit financeiro apurado em 31/12/2022.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	756 Obras e Instalações		22.500.00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	22.500.00
TOTAL:		R\$	22.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

22.500.00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 076

NOVA ERA, terça-feira, 12 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00207 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

Para cobrir despesas nas dotações abaixo relacionadas, por excesso de arrecadação apurado em 11/09/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		100.000.00
1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas		100.000.00
TOTAL:		R\$	100.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 100.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL